

**PORTARIA Nº 237/2024.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, no uso das atribuições previstas no art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o Art. 34, da lei Municipal nº 3.570/2002, que trata sobre a Readaptação de Servidor em cargo de Atribuição e Responsabilidade compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica oficial;

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 1.040/24, bem como Laudos Médicos e Ofício 275/2024 RH/SEMED, em anexo;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** – Fica concedida a **Readaptação Profissional** ao servidor efetivo: **NOÉ FERREIRA DA COSTA**, a partir do dia **30/10/2024**, portador do RG 2328627 – PC/PA 2ª Via, CPF nº 104.795.462-15 e Matrícula 5011618/1, no cargo de **Professor – Nível I**, a ser exercido na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional, verificada e atestada por meio de inspeção médica, conforme determina o art. 3º dessa referida Portaria.

**ART. 2º** - O servidor atuará na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos do cargo de origem e carga horária, conforme previsto na legislação vigente.

**ART. 3º** - O servidor deverá apresentar anualmente, laudos médicos que atestem seu estado de saúde, em conformidade com o **Art. 34, da lei Municipal nº 3.570/2002**.

**Parágrafo único.** O não cumprimento do previsto no **ART. 3º** desta Portaria, resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência ao servidor. Publique-se e Cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança*, em 30 de outubro de 2024.

  
Raimundo Nonato de Oliveira  
Prefeito Municipal  
Bragança, PA  
\_\_\_\_\_  
**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.